



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Prezados, bom dia.

A reclamada solicita DILAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO PRAZO para apresentar resposta conclusiva em sistema.

Informa que está diligenciando internamente as informações para resolver de forma satisfatória a demanda.

Cordialmente,

Alcione Maciel

Equipe Procon

alcione.santos@paradvogados.com.br

PROCESSO Nº 25.10.0564.001.00049-301

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a empresa **FIDC MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA VI RESPONSABILIDADE LIMITADA**, solicitou dilação do prazo estabelecido para o dia 24 de outubro de 2025, à Carta Eletrônica encaminhada por este órgão consumerista.

O referido é verdade e dou fé.

Maracanaú, 28 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
TEREZINHA HONORIO DE MEDEIROS
Data: 28/10/2025 09:05:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Terezinha Honório de Medeiros
Agente Administrativo – Mat. 28920